



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2020-6
 Conta corrente 12537-7 A P A E CRUZ MACHADO APAE
 Período do extrato 02 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/01/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/02/2021		2020	99015	870 Transferência recebida	552.020.000.023.979	17.500,00 C	
				03/02 2020 23979-8 EDUCACAO FUNDE			
03/02/2021		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	17.500,00 D	0,00 C
28/02/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD712820 MAURICIO MITURA.



Município de Cruz Machado

Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 - Centro - 84620-000
CNPJ. 76.339.688/0001-09

PARECER 031/2021

Data: 18/05/2021
Processo: 0001/2021
Convênio: 01/2021
Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Responsável: Antonio Luis Szaykowski
Beneficiário: Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE
Responsável: Eliane Jeane Golombieski
Nota de Empenho: 1012
Destinatário: Antonio Luis Szaykowski

Nº de Parcelas: 10	Total: 175.000,00
Nº da Parcela: 1	Valor da Parcela: 17.500,00
Transferência: 03/02/2021	Prestação de contas: 10/05/2021

Objeto: Concessão de apoio da Administração Pública Municipal para a execução de conjugação de esforços com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruz Machado - APAE, ofertando escolarização e atendimento educacional especializado para estudantes com necessidades especiais, visando promover e articular ações de defesa e direitos, prevenção, orientação e apoio à família dos alunos.

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Colaboração nº 01/2021, parcela 1, no valor de R\$ 17.500,00, destinados a auxiliar Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, conforme Plano de Aplicação, nos termos da Lei Municipal.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Instrução Normativa 11/2018.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se Regular a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Município de Cruz Machado(PR), 18 de Maio de 2021

Kelly Fernanda Romeike Nadolny
Controladora Interna